

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 5/2019 de 11 de janeiro de 2019

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Setor de Prestação de Serviços de Segurança Privada) - Alteração salarial e outras

CAPITULO I

Área, âmbito e vigência

Cláusula 2.^a

Vigência, denúncia e revisão

1 - Manter.

2 - A Tabela Salarial vigorará por um período efetivo de 12 meses, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019 e a cláusula n.º 31, vigorará a partir de 1 de janeiro de 2019.

3 - Manter.

4 - Manter.

Cláusula 31.^a

Subsídio de Alimentação

1 - Aos trabalhadores abrangidos por este CCT, será pago um subsídio de alimentação no valor de € 6,20 por cada dia efetivo de trabalho.

2 - Manter.

3 - Manter.

4 - Manter.

ANEXO II

Tabela Salarial

Categorias Profissionais	01.02.2019
Supervisor	€ 880,00
Vigilante-Chefe Transporte de Valores	€ 732,00
Controlador	€ 710,00
Vigilante Transportes de Valores	€ 659,00
Vigilante	€ 659,00
Vigilante Operador Central	€ 659,00
Vigilante APA-A a)	€ 659,00
Supervisor Aeroportuário	€ 659,00

a) Sempre que desempenhar as funções de Supervisor Aeroportuário auferirá um acréscimo de € 41,40/mês.

Quando efetuarem serviço de transporte de valores ou de Guarda-Costas, os trabalhadores terão direito aos seguintes acréscimos.

Transporte de Valores	€ 2,69/hora
Guarda-Costa	€ 1,81/hora

A presente tabela salarial produzirá efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019 e vem alterar a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2018.

Este CCT aplica-se a 56 trabalhadores e 4 empresas.

Ponta Delgada, 17 de dezembro de 2018

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *João Chaves de Faria e Castro*, Consultor Jurídico. Pelo SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho*, Presidente da Direção e *Fernando Gil Rebelo Almeida*, Vice-Presidente da Direção.

Entrado em 27 de dezembro de 2018.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 4 de janeiro de 2019, com o n.º 2, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.